



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 341/GR/UFES/ 2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 17 de agosto de 2010, a função de Assistente da Auditoria Interna.

Art. 2º Atribuir ao Assistente da Auditoria Interna função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó, 17 de agosto de 2010.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício